



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PLANO DE TRABALHO

(Emenda Parlamentar Deputado Eli Correia Filho – Custeio)

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			02519757/0001-11
Endereço			
Rua José Paulino Assumpção, nº 501. Bairro: Ribeirão dos Nunes			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Ribeirão Grande	SP	18315-000	(15) 99770-5840
E-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com			
Data de Fundação: 03 de dezembro de 1997			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
30. 878 - 1	Banco do Brasil	0840 – 0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Gabriela Vieira			Presidente voluntario
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
48.930.922-7	SSP/SP	425.068.428-88	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Xisto Augusto de Proença, 114 - Centro			
Cidade	UF	CEP	
Ribeirão Grande	SP	18315-000	
E-mail			Telefone
gabrielela.vieira@regservicos.com.br			(15) 997937744

Enca

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início: novembro/2020	Término: novembro 2021
SuperAção		
Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento, Esquizofrenia, Epilepsia e Síndrome de Down e suas Famílias, oriundas de todos os bairros da cidade de Ribeirão Grande, em situação de vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante das próprias deficiências.		
Capacidade Instalada: 35 usuários e suas famílias		
Área da Atividade: 1º Assistência Social 2º Saúde		
Natureza da organização (x) atendimento () assessoramento (x) Garantia de direitos		
Identificação do serviço por proteção Serviço de Proteção Especial de média complexidade		

1 - Descrição da Instituição:

A APAE de Ribeirão Grande, situada na Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes, foi fundada em 01 de dezembro de 1997, ofertando há 22 anos atendimentos as pessoas com deficiência e suas famílias, contando com uma equipe multidisciplinar e especializada, realizando um trabalho intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social.

Assim, a instituição em consonância com seu Estatuto Social, Capítulo I, artigo 3º tem por missão:

“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Desse modo, a entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência e orientação às famílias, tendo como objetivo a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, prevenindo o isolamento e o acolhimento institucional.

É uma organização social que sobrevive com recursos oriundos de doações da comunidade, parcerias com os poderes públicos e a sociedade civil. Porém, estes recursos ainda são insuficientes para garantir a assistência a que a entidade se propõe. É considerando a necessidade de garantir a cobertura assistencial de saúde à população de uma determinada área, assim como rege o Art 3º, Parágrafo único, da Lei Orgânica da Saúde que diz que as ações de saúde se destinam a: “garantir às pessoas e à coletividade condições de bem estar físico, mental e social”, que a entidade busca captar recursos que promovam uma melhora acentuada nos atendimentos prestados. Portanto, torna-se de suma importância um projeto que venha garantir o custeio dos profissionais necessários para suprir a demanda por atendimentos atualmente reprimida, garantindo qualidade de vida e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e suas famílias.

2 - OBJETIVOS:

Ampliar e qualificar os serviços prestados pela APAE Ribeirão Grande, visando atender à demanda existente no município por meio dos serviços de reabilitação da pessoa com deficiência.

3 - Objetivo Geral:

Em especial nessa ação, as atividades do coordenador, assistente social, psicólogo, fisioterapeuta e auxiliar administrativo, devem estar voltadas para atenção e prevenção de situação de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas.

4 - Objetivo Específico:

Realizar os atendimentos propostos pela equipe composta pelas seguintes profissionais: Coordenador, Psicóloga, Assistente social, Fisioterapeuta e Auxiliar administrativo.

As principais atribuições são:

Função	Atribuição	Competência desejada
Coordenador	Atuar no planejamento e execução dos programas de interação social . Realiza o planejamento e execução de projeto , de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos,	Liderança e trabalho em equipe Buscar objetivos comuns por meio de motivação, compartilhando responsabilidades, informações, valores e resultados, respeitando a diversidade de forma que os resultados obtidos pelo grupo sejam maiores que a

	<p>curso e palestras dos projetos.</p> <p>Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados.</p>	<p>soma dos resultados individuais.</p>
Assistentes Social	<p>Atuar no atendimento às demandas socioassistenciais, a fim de promover os direitos das pessoas com deficiência já consagrados, como por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada – BPC; Isenção de Impostos na compra de veículos de locomoção; Isenção da Tarifa rodoviária; entre outros, mediante encaminhamento aos serviços, benefícios e demais Políticas Públicas do município. Assim como, atua nas denúncias de possíveis situações de negligência e violação de direitos das pessoas com deficiência.</p> <p>Realizar visita domiciliar, visita Institucional; Entrevista aberta, semi-dirigida e dirigida; Acolhida; orientação;</p> <p>Encaminhamento de Referência e Contra-referência;</p> <p>Relatório Social; Estudo Social; Análise Socioeconômica; Parecer Social; Estudo de Caso, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento na Política de Assistência Social. • Legislação da Assistência Social: Loas, PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial • Construção do PIAF; Trabalho Social com Família.
Psicóloga	<p>Acolhida, oferta de informação e realização de</p>	<p>Conhecimentos sobre Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla</p>

	<p>encaminhamento as famílias e usuários da Apae. Mediação de grupos de famílias, realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias, apoio técnico aos profissionais responsável pelos projetos desenvolvidos pela Instituição. Acompanhamento as famílias e usuários, Realização de busca ativa, alimentação de sistema, de registros de ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação e ações que potencialize o bom desenvolvimento da Instituição.</p>	<p>(Deficiência Intelectual associado à outra Deficiência), Atraso Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno de Aprendizagem, Altas Habilidades/Superdotação e Inclusão. Habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar, ética profissional, resistência à frustração, atitude positiva frente a problema, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, motivação e facilidade para trabalhar com os públicos citados e seus familiares. Disponibilidade e interesse em atualização profissional.</p>
Fisioterapeuta	<p>Realizar anamnese e exame físico, identificar as limitações, emitir diagnóstico funcional e programação terapêutica; reabilitar o paciente, alcançando os padrões de normalidade e funcionalidade, tendo por base o desenvolvimento neuropsicomotor normal; prevenir ou minimizar a</p>	<p>Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à habilitação e reabilitação, que envolvam conhecimentos gerais e específicos das diversas áreas da fisioterapia, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar,</p>

	<p>evolução de contraturas e deformidades, fator limitante da funcionalidade e da qualidade de vida; estimular as aptidões e o desenvolvimento neuromotor da criança dita de alto risco; realizar atendimento e orientação aos familiares e responsáveis dos pacientes; Executar tarefas, afins, ao cumprimento das atividades acima descritas e conforme o movimento Apaeano.</p>	<p>analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da área da saúde e assistência social da APAE.</p>
<p>Auxiliar Administrativo</p>	<p>Receber e remessar correspondências e documentos, controlar as contas a pagar, controlar os recebimentos da empresa, emitir notas fiscais, preparar e encaminhar documentos, tirar cópias, coordenar trabalho de logística da empresa, enviar documentos para o departamento contábil e fiscal, atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro, elaborar e apresentar relatório financeiro coordenando o departamento de compras e sempre manter organizados arquivos e cadastros da empresa.</p>	<p>Constante atualização relacionada à área ter conhecimentos de informática, além de boa comunicação, responsabilidade, saber administrar bem o tempo, saber lidar com números, boa comunicação, boa memória, bom humor, paciência e confiabilidade.</p>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

- **Capacitação para os funcionários:** Essa capacitação vai servir para organizar a área de Assistência Social, qualificando os profissionais e as ações realizadas por eles, garantindo a qualidade do atendimento aos usuários e às famílias”.
- **Serviços de escritório:** A contratação de Serviços de Assessoria Contábil é necessária para o devido cumprimento e acompanhamento das obrigações contábeis e fiscais.

4 – META:

Atendimento de 35 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.

5 – PÚBLICO ALVO:

Crianças, jovens e adultos com deficiência, com idade entre 10 a 59 anos, suas famílias, em situação de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

6 - METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Elaboração do projeto, Recebimento do recurso, Contratação dos profissionais autônomo e CLT, Prestar Contas dos Recursos recebidos.

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias deverá ser privilegiada em todos os processos, inclusive na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
<p>Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro dia e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.</p>	<p>O número total de usuários e famílias que acessaram o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Centro dia;</p> <p>Número de usuários e famílias que acessaram os direitos socioassistenciais e sociais, superando a situação de violação que originou o atendimento;</p>	<p>Controle de frequência dos atendidos;</p> <p>Relatórios da equipe técnica;</p> <p>Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços;</p> <p>Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros.</p>
	<p>Indicadores Qualitativos</p> <p>O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas;</p> <p>O nível de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a redução da sobrecarga da família;</p> <p>Grau de autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.</p>	<p>Questionários de avaliação dos serviços;</p> <p>Roda de conversa com usuários do serviço e famílias;</p> <p>Observação, entrevistas;</p> <p>Reuniões com equipe técnica e famílias;</p> <p>Visitas domiciliares.</p>

Os instrumentais de controle e avaliação deverá ser por meio de questionários de avaliação, alternando com roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

Valor total do recurso: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Com repasse em parcela única.

item	Natureza da Despesa	Qtde.	Concedente	Total
1	Salários e ordenados (Aux. Adm.)	12	1.445,00	17.340,00
2	Salários e ordenados (Coordenador)	12	1.666,30	19.995,60
3	Encargos Sociais (FGTS, PIS, INSS)	12	282,04	3.384,40
4	Prest. Serviços – Psicólogo	12	1.440,00	17.280,00
5	Prest. Serviços – Fisioterapeuta	12	1.440,00	17.280,00
6	Prest. Serviços – Assist. Social	12	1.440,00	17.280,00
7	Serviços de Terceiros - Escritório	09	500,00	4.500,00
8	Serviços de Terceiros – capacitação	02	1.470,00	2.940,00
	Total Geral		9.683,34	100.000,00

Observações:

1. Remuneração prevista em valor bruto.
2. A incidência de INSS e IR serão abatidos na fonte e recolhidos à SRF.
3. Valores informados da coluna “concedente” equivale a média do custo mensal.

9 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	X	X	X	X	X	X
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	8.333,30	8.333,30	8.333,40	8.333,30	8.333,30	8.333,40
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	X	X	X	X	X	X
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	8.333,30	8.333,30	8.333,40	8.333,30	8.333,30	8.333,40

Ribeirão Grande, 25 de setembro de 2020.

Narriman T. da Cruz Queiroz
Assistente Social
CRESS 54.588



Narriman Taisa da Cruz Queiroz

Assistente Social – 54.588



Gabriela Vieira

Presidente da Entidade



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE RIBEIRÃO GRANDE**

CNPJ: 02.519.757/0001-11

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

